



PROCESSO	ED-1000016423/2015
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Julgamento de Processo Ético-disciplinar

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0205-11-E/2018

Aprecia o relatório e voto fundamentado apresentados pelo Conselheiro Relator e aprovado pela CED/CAU-SP, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010; artigo 29, inciso LX, do Regimento Geral do CAU; e artigo 50, caput, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 4ª Sessão Plenária Ordinária de 2018, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, 71 – Centro – S. P., no dia 26 de abril de 2018;

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Arq. Urb. Nilson Ghirardello, referente ao processo ético-disciplinar ED-1000016423/2015, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação CED-CAU/SP n.º 321/2017, de 14 de dezembro de 2017, favorável ao arquivamento do processo,

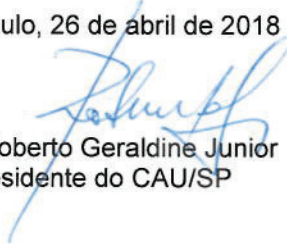
### DELIBEROU:

1. Por aprovar os termos da Deliberação n.º 321/2017-CED-CAU/SP, que aprovou o relatório e voto fundamentados apresentados pelo Conselheiro Relator, no sentido da improcedência da denúncia e arquivamento do processo ED-1000016423/2015.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **35 votos favoráveis** dos Conselheiros: e 04 votos contrários dos Conselheiros: Ana Cristina Gieron Fonseca; André Luis Queiroz Blanco; Angela Golin ; Carlos Alberto Silveira Pupo ; Catherine Otondo; Cicero Pedro Petrica ; Claudio de Campos; Danusa Teodoro Sampaio; Dilene Zapparoli ; Edson Jorge Elito ; Fernanda M. Querido ; Fernando de Mello Franco; Flavio Marcondes ; Guilherme Carpintero; Jose Antonio Lanchoti ; Luiz Antonio Cortez Ferreira ; Marcia Helena Souza da Silva ; Marco Antonio Teixeira da Silva ; Marcos Cartum ; Maria Fernanda Avila de Sousa da Silveira ; Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; Miguel Antonio Buzzar ; Miriam Roux Azevedo Addor ; Paulo Marcio F. Mantovani ; Rossella Rossetto ; Silvana Serafino Cambiaghi ; Valdir Bergamini ; Vanessa Gayego B. Figueiredo ; Vera Santana Luz ; Vinicius Hernandez de Andrade; Violeta Saldanha Kubrusly e **04 votos contrários** dos Conselheiros Angela De Arruda Camargo Amaral; Denise Antonucci; Poliana Risso Silva Ueda e Salua Kairuz Manoel.

São Paulo, 26 de abril de 2018

  
José Roberto Geraldine Junior  
Presidente do CAU/SP